



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES



TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL n. 01/2020

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado **TRT-23**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador NIKANOR FAVERO FILHO, portador do documento de identidade 13896465-8 SSP/SP e CPF n. 266.468.541-49, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-941, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.901.308/0001-21, telefones: (65) 3362-8000 e 3362-8011, e-mail seo@tre-mt.jus.br, doravante denominada **TRE-MT**, neste ato representada por seu Presidente, Desembargador GILBERTO GIRALDELLI, portador do documento de identidade 11.773.266-7 SSP/SP e CPF n. 018.745.638-02, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no **PROAD n. 2551/2020**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel, regido pela Lei n. 9.636/1998, Decreto-Lei n. 9.760/1946, Decreto n. 3.725/2001, Resolução CSJT n. 87/2011, aplicando-se subsidiariamente, a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que estabelecem, na forma a seguir transcrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel tem por objeto estabelecer parceria entre o TRT-23 e o TRE-MT, a fim de viabilizar a cessão e o uso compartilhado dos edifícios da Varas Itinerantes do Trabalho de Campo Verde, Juara e Sapezal pelas partes, de modo a assegurar ao cidadão acesso facilitado aos órgãos públicos, a efetiva prestação jurisdicional, os direitos da cidadania e o uso efetivo do recurso público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura**, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia ___/___/2020.

1

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935
Telefone: (65) 3648-4100 | contratos@trt23.jus.br

PROAD n. 2551/2020



Documento 28 do PROAD 2551/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.KC BY.DRFZ:
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL n. 01/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DO TERMO

3.1. O presente termo tem por objetivo assegurar a efetiva prestação jurisdicional, garantir os direitos da cidadania e otimizar o uso de recurso público por meio do compartilhamento dos edifícios das Varas Itinerantes do Trabalho instalados nos municípios de Campo Verde, Juara e Sapezal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT-23

4.1. Caberá ao TRT-23:

- 4.1.1.** Compartilhar os imóveis das Varas Itinerantes do Trabalho de Campo Verde, Juara e Sapezal com o TRE-MT, conforme Tabela 01 (Anexo I);
- 4.1.2.** Informar, tempestivamente ao TRE-MT, os períodos de atividades das audiências;
- 4.1.3.** Disponibilizar os projetos de arquitetura e engenharia ao TRE-MT.
- 4.1.4.** Transferir a carga patrimonial dos bens localizados nos respectivos imóveis;
- 4.1.5.** Lançar no sistema da SPU informação do uso compartilhado dos imóveis objetos deste Plano de Trabalho;
- 4.1.6.** Responsabilizar-se pela reforma dos referidos imóveis a cada 5 (Cinco) anos, iniciando-se em 2021 com o imóvel de Campo Verde.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO TRE-MT

5.1. Caberá ao TRE-MT:

- 5.1.1.** Compartilhar os imóveis das Varas Itinerantes do Trabalho de Campo Verde, Juara e Sapezal com o TRT-23, conforme Tabela 01 (Anexo I);
- 5.1.2.** Garantir acesso aos magistrados, servidores e usuários do TRT-23.
- 5.1.3.** Responsabilizar-se pela limpeza, conservação, jardinagem, desinsetização, segurança, manutenção corretiva e preventiva dos imóveis compartilhados de Campo Verde, Juara e Sapezal;
- 5.1.4.** Realizar a manutenção dos equipamentos de segurança e extintores de incêndio, de acordo com as normas oficiais de segurança;
- 5.1.5.** Providenciar a transferência das unidades consumidoras para a titularidade do TRE-MT das contas relativas ao fornecimento de energia elétrica, água, bem como disponibilizar link de internet ao TRT-23, assumindo a responsabilidade pelo pagamento destas em até 60 dias a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso de Imóvel.
- 5.1.6.** Receber por meio do SIAFI, a carga patrimonial dos bens transferidos pelo TRT-23, localizados nos respectivos imóveis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL n. 01/2020

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Durante a vigência, este Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, exceto quanto ao objeto, mediante celebração de termo aditivo, de comum termo entre as partes, desde que haja manifestação por escrito, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÔNUS FINANCEIRO

7.1. O presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel não gera ônus financeiro entre as partes, bem como não há despesas para a sua consecução, cabendo a cada a cada signatário arcar com as respectivas despesas decorrentes da cessão de uso do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do presente instrumento será realizado pela Secretaria de Infraestrutura, Serviços e Patrimônio pelo TRT-23 e o TRE-MT indicará seu(s) servidores/setor competente para tal fim.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

9.1. O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

9.1.1. por interesse de qualquer das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

9.1.2. amigavelmente, mediante acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo;

9.1.3. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo;

9.1.4. por inadimplemento das responsabilidades previstas.

9.2. Havendo denúncia fica garantido a quaisquer das partes os benefícios adquiridos durante a vigência do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. O TRT-23, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, consoante exigência do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL n. 01/2020

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos e as dúvidas, porventura surgidas em decorrência da operacionalização deste Termo, serão resolvidas mediante termo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Cuiabá-MT, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas no âmbito administrativo, inclusive os casos omissos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os objetivos, justificativa, desenvolvimento e etapas para a execução dos trabalhos discriminados encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelas partes.

E, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações do TRT-23, conforme disposição do art. 60 da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
NICANOR FÁVERO FILHO
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO MATO
GROSSO:05901308000121

Assinado de forma digital por
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
MATO GROSSO:05901308000121
Dados: 2020.12.19 08:29:06 -04'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
GILBERTO GIRALDELLI
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL n. 01/2020

ANEXO I

TABELA 01 – QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	Area Construida	Uso exclusivo do TRT 23		Uso exclusivo TRE - MT	
		(m2)	(m2)	%	(m2)	%
1	Campo Verde	210,12	70,82	33,70%	139,30	66,30%
2	Juara	404,95	70,82	17,49%	334,13	82,51%
3	Sapezal	287,86	70,82	24,60%	217,04	75,40%

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020 - UASG 80010**

Nº Processo: 99614/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação, controle e supervisão predial e do sistema de alarme e detecção de incêndio, instalados no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e na creche do TRT da 2ª Região. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco a - Sala 710, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-00095-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, a proposta conforme Anexo III, acompanhada das planilhas de composição de preços do Anexo II (item 8.3, alínea a) e demais documentos exigidos nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.5 deste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. ***A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS CITADOS ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO OU A INABILITAÇÃO DO LICITANTE. .

AQUILES JOSE MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASGnet - 12/01/2021) 80010-00001-2020NE000054

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41 Contratada: CEMIG DISTRIBUICAO S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16. OBJETO: Serviços de prestação continuada de fornecimento de energia elétrica e contribuição para custeio de iluminação pública, das unidades deste Regional, no exercício de 2021, pelos valores estimativos de R\$ 5.742.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais) e R\$ 63.216,00 (sessenta e três mil, duzentos e dezesseis reais), respectivamente. CLASSIFICAÇÃO: Ação 4256: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 0000, natureza de despesa: 339039.43 - serviços de energia elétrica e 339047.22 - contribuição para o custeio de iluminação pública. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93. Autorizada pelo Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, em 12/01/2021. E-PAD: 88/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41 Contratadas: ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 19.527.639/0001-58; e DME DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 23.664.303/0001-04. OBJETO: Serviços de prestação continuada de fornecimento de energia elétrica, nas unidades deste Regional, no exercício de 2021, pelos valores estimativos de R\$ 112.517,00 (cento e doze mil, quinhentos e dezessete reais) e R\$44.352,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), respectivamente. CLASSIFICAÇÃO: Ação 4256: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 0000, natureza de despesa: 339039.43 - serviços de energia elétrica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93. Autorizada pelo Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, em 12/01/2021. E-PAD: 88/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41 Contratadas: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, CNPJ: 17.281.106/0001-03, e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, CNPJ: 25.769.548/0001-21. OBJETO: Serviços de prestação continuada de fornecimento de água e tratamento de esgoto, das unidades deste Regional, no exercício 2021, nos valores estimativos de R\$ 1.103.322,00 (um milhão, cento e três mil, trezentos e vinte e dois reais) e R\$ 19.968,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais), respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO: Ação 4256: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 0000, natureza de despesa: 339039.44 - serviços de água e esgoto. Autorizada pelo Exmo. Desembargador Presidente, José Murilo de Moraes, em 12/01/2021. E-PAD 88/2021.

**DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020**

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente, do PE 33/2020 - Aquisição de 4 (quatro) nobreaks de 10kVA na configuração trifásico-trifásico do tipo online, dupla conversão, com transformador isolador interno, interface SNMP, nos termos do edital e seus anexos, sendo que o lote único foi adjudicado à empresa Fontes BH Sistemas de Energia Eireli, CNPJ 35.439.466/0001-72.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021.
LÍVIA MARTELETO ABRANCHES
Secretária de Licitações e Contratos
em exercício

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020**

PROCESSO: 11571/2020. OBJETO: Contratação de serviço de seguro contra incêndio para os bens móveis e imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5. ABERTURA: 26 de janeiro de 2021, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br.

Salvador, 12 de janeiro de 2021
SADINOEL PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO**

2020NE001603de02/12/20- CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL-EIRELI. Obj.: Organização de eventos. R\$ 5.649,00. Pregão. Proad 5331/20;
2020NE001604de02/12/20- Fort Eventos LTDA. Obj.: Organização de eventos. R\$ 1.590,00. Pregão. Proad 5330/20;
2020NE001606de02/12/20- News Produções e Eventos de Festas LTDA. Obj.: Organização de eventos. R\$ 1.267,00. Pregão. Proad 5329/20;
2020NE001638de11/12/20- Nutrine Nutrimentos Nordeste Eireli. Obj.: Aquisição açúcar. R\$ 2.380,00. Pregão. Proad 4270/20;
2020NE001662de15/12/20- Caminho Novo Comércio LTDA. Obj.: Aquisição de garrafas térmicas e pratos. R\$ 2.241,50. Pregão. Proad 1038/20;
2020NE001672de16/12/20- J.C.Lima da Silva. Obj.: Aquisição máscaras de proteção facial. R\$ 9.782,00. Pregão. Proad 5461/2020;
2020NE001675de16/12/20- MKR.Comércio de equipamentos Eireli.Obj.: Aquisição de balança digital. R\$14.246,00. Pregão. Proad 5081/2020

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 36/2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO da licitação supracitada, destinada à eventual aquisição de envelopes personalizados, adjudicado em favor da empresa A VIEIRA SERVIÇOS, CNPJ n. 09.181.312/0001-13, itens 1 a 8, no valor total de R\$ 10.260,00.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do TRT11

(SIDEC - 12/01/2021) 080002-00011-2021NE000093

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: TRT MA-458/2020. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 01/2021, referente ao Pregão Eletrônico n.38/2020. Fundamentação legal: Leis n. 8.666/93, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários (sofás) para Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. FORNECEDORA e VALOR REGISTRADO: Fleximade Comércio e Serviços de Móveis LTDA - R\$ 25.993,60. Vigência: 11/01/21 a 10/01/22. Data e assinaturas: 11/01/21; Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador de Despesa - TRT11; João Paulo Zanutto Mendes pela Fornecedora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****RETIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL - PROAD nº 1109/2020.
Na publicação de 16/12/2020, Seção 3, nº 240, folha 155, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde se lê: SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, lotes 1, 2, 4, 6, 9 e 13, Valor R\$ 14.163,38, Leia-se: SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, lotes 1, 2, 4, 9 e 13, Valor R\$ 14.163,38; INSTITUTO BRASILEIRO AMIGOS DA VIDA - IBAV, lote 6, Valor R\$ 1.940,75.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0142/2018 (PROAD 26697/2020). Contrato: 83/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Myclipp Serviços e Informações Ltda. CNPJ: 03.205.968/0001-42. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 02/01/2021 a 01/01/2022. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Jairo Margatho Ramos. Data: 30/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 10929/2020. CONTRATO: SLC-SEC 05/2021. CONTRATADA: LEITE BIZOTTO ENGENHARIA CIVIL S/S. CNPJ: 24.681.809/0001-94. OBJETO: prestação de serviço técnico profissional de elaboração, sob demanda, de laudos de avaliações de imóveis e sua aprovação junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU). VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 40.123,60. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 056/2020, Leis 8.666/93 e 10.520/02, Dec. nº 10.024/19 e LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Proad 2551/2020. Termo de Cessão de Uso nº. 01/2020, entre o TRT 23ª Região e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso. CNPJ n. 05.901.308/0001-21. Objeto: estabelecer parceria entre o TRT23 e o TER-MT a fim de viabilizar a cessão e o uso compartilhado dos edifícios das Varas Itinerantes do Trabalho de Campo Verde, Juara e Sapezal pelas partes. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 18/12/2020. Assinam: pelo TRT 23ª Região, Nicanor Fávero Filho/Desembargador-Presidente; pelo TRE-MT, Gilberto Giralde/Desembargador-Presidente.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proad 1072/2020. ARP 24/2020. PE 37/2020. OBJETO: Emissão de certificados digitais ICP-Brasil AC-JUS Cert-JUS Institucional A3 Pessoa Física e mídias criptográficas do tipo token USB homologadas ICP-BRASIL INMETRO. FORNECEDOR: Certsign Certificadora Digital S/A, CNPJ n. 01.554.285/0001-75. VALOR GLOBAL R\$ 11.269,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decretos n. 7.892/13 e n. 10.024/19, Lei 8.666/93, Lei 8.078/90, Lei 13655/19 e IN 01/2019 SGD/ME. ASSINATURA: 21/12/2020. VIGÊNCIA: 12 meses contados de 03/01/2021 a 03/01/2022. SIGNATÁRIOS: Lívia Timm Rocha/TRT; Roni de Oliveira Franco e Fábio Garbui/Fornecedor.

